



PORTARIA N° 176 DE 19 DE MAIO DE 2016.

**O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, para atuarem como, gestor e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **61/2016**

PROCESSO N°: **23408.000106/2015-11**

CONTRATADA: **RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE, conforme descrito no "Anexo A", ao software aplicativo **SAGRES ACADÊMICO E PORTAL 3.0**, doravante chamado MÓDULO..

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/05/2016.

**GESTOR DO CONTRATO:** Frank Silvano Lagos

MATRÍCULA SIAPE N°: 1802814

**FISCAL TITULAR:** Eduardo Stachera

MATRÍCULA SIAPE N°: 2144099

**FISCAL SUBSTITUTA:** Jordana Lemke Gonzalez

MATRÍCULA SIAPE N°: 1758176

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n°12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.

Sueli Terezinha Heimbecher

Pró-reitora de Administração Substituta

SIAPE 1802651

